



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS - CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 099/2019 De 09 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Adelis Carvalho Costa Azevedo**, CPF: 056.026.763-09 **Técnica em Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3296, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de **24 (vinte e quatro) meses** referente ao período **30/08/2019 a 29/08/2021**, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 30 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS - CENTRO Nº37
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 090/2019 De 09 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **André Macedo Dantas**, CPF: 033.130.783-97 **Cirurgião Dentista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3331, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de **24 (vinte e quatro) meses** referente ao período **05/08/2019 a 04/08/2021**, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 05 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
CNPJ: 06.553.937/0001-70 - CEP 64.500-000
FONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 081/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENNO ALVES CARVALHO CHAVES**, CPF 042.718.133-03, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR-I**, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS
PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO
ONE: (89) 3462-2842

PORTARIA Nº 082/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OERAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS EDUARDO MESQUITA DE MORAIS**, CPF 010.236.413-30, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE TRANSPORTE-II**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 157 de 22/11/2018 que nomeava para o cargo de **Chefe de Transporte-III**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 09 de setembro de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal